



**EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 069/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO COMUNITÁRIO “A GRANDE FAMÍLIA DO CRISTO REI”, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR O ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIA AFFINI BAGDASARYAN.

**OBJETO:** A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR NO ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MÁRCIA AFFINI BAGDASARYAN, SITUADA NA RUA BERALDO PRATA, S/Nº, BAIRRO CRISTO REI, SEGUNDO O ARTIGO 29 DA LDB, “O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA DE ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, EM SEUS ASPECTOS FÍSICO, PSICOLÓGICO, INTELECTUAL E SOCIAL, COMPLEMENTANDO A AÇÃO DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE”, SEM DISTINÇÃO ALGUMA DECORRENTE DE ORIGEM GEOGRÁFICA, CARACTERES DO FENÓTIPO, DA ETNIA, NACIONALIDADE, SEXO, DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MENTAL, NÍVEL SOCIOECONÔMICO OU CLASSE SOCIAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

**VALOR:** DE ATÉ R\$ 745.553,67 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

**PRAZO:** DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2013 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO POR PERÍODOS DE 12 (DOZE) MESES, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2013.